

MINAS GERAIS

Onde se lê: a partir de 02.04.21, leia-se: a partir de 06.11.22; MASP 1.405.547-9.01, Alexandre Gomes Bento, ATBIIIC, referentes ao 1º quinquênio de exercício, ato 26/21, publicado em 15.05.21. Onde se lê: a partir de 25.01.21, leia-se: a partir de 31.08.22; MASP 1.098.645-3.01, Arisvander de Oliveira Braga Cunha, PEBIHI, referentes ao 3º quinquênio de exercício, ato 09/21, publicado em 16.06.21. Onde se lê: a partir de 14.12.20, leia-se: a partir de 18.06.22, Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 611.544-8.03, Carla de Lucena Bonoto Zanini, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 54/20, publicado em 21.11.20. Onde se lê: a partir de 17.07.20, leia-se: a partir de 20.02.22; MASP 1.405.368-0.01, Cintia Trindade Azevedo, ATBIIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 01/21, publicado em 20.01.21. Onde se lê: a partir de 09.01.21, leia-se: a partir de 15.08.22; Visconde do Rio Branco - E. E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima - 182150, MASP 1.268-771-1.03, Solange Aparecida Martins, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 68/21, publicado em 29.09.21. Onde se lê: a partir de 20.12.20, leia-se: a partir de 26.07.22 e onde se lê: 03 meses, leia-se: 03 meses e 10 dias (art. 290).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2022
RETIFICA, Os Atos de Férias Prêmio/ Conversão em Espécie, referente à servidora: S R E/Ubá, aposentada de Senador Firmino, MASP 364.298-0.01, Rita de Cássia Cabral Heleno Cunha, PEBIIIP, ato 09/18, publicado em 11.09.18, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao saldo de 04 meses, leia-se: referente ao saldo de 05 meses.

25 1718523 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MASP 884.932-5.01, Ermindia Maria Alves, PEBIIIP, a partir de 24.11.22, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020.

25 1718524 - 1

SRE de Unai

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Lotação, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.533.143-2, Mateus Morais Lelis, adm. 01, PEB1A, Ato nº 18/2022 publicado em 29/10/2022, por incorreção na admissão, onde se lê: adm. 03, leia-se: adm. 01.

25 1718210 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2022 - Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (Invalidez Ou Incapacidade Permanente), nos termos §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE Nº 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Unai: EE “Vigário Torres”, MaSP 932.956-6, Eva Aparecida Gontijo Dias, adm. 02, PEBR2A, a partir de 09/05/2022, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 5.725 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Unai: EE “Juvenício Martins Ferreira”, MaSP 607.600-4, Marcos Gonçalves da Silva, adm. 02, PEB2/II G, a partir de 26/11/2022, a vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado pela EC 104/20 com direito, à média das remunerações de contribuição, integral correspondente à carga horária de 108h/a.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2022
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.472.431-1, Loester Dilaça Mateus Ferreira, adm. 02, PEB1A, a contar de 24/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 23/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Buritis: EE “Argemiro Antônio do Prado”, MaSP 1.328.984-8, Nilva Antunes Evangelista, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2022; Formoso: EE “Nossa Senhora de Abadia”, MaSP 600.533-4, Cássia Mony Ornelas, adm. 05, PEB2C, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 13/05/2022, data de vinculação de aproveitamento tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 1.102.729-9, Dalva Ribeiro dos Santos Oliveira, adm. 03, PEB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2022, data de vinculação de aproveitamento tempo da adm. 02/03, PEB3/PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; MaSP 337.641-5, Maria de Fátima Pereira de Sousa, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/01/2022, data de vinculação de aproveitamento tempo da adm. 02/03, PEB3/PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; MaSP 891.954-0, Vanusa Teixeira de Sousa Braz, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/01/2022, data de vinculação de aproveitamento tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; MaSP 891.954-0, Vanusa Teixeira de Sousa Braz, adm. 03, PEB1C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2022, com aproveitamento tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.230.423-4, Daniella Sheila de Oliveira, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2022; MaSP 1.389.508-1, Eunice Gonçalves dos Reis, adm. 01, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2020; MaSP 865.222-4, Simone Cristina Caetano Gontijo, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2022; MaSP 1.323.369-7, Tatiana Lucia Vaz da Silva, adm. 03, ATBIC/SEIII, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2022; EE “Vigário Torres”, MaSP 1.275.325-7, Elenice Delfino Borges Costa, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2022; “SRE Unai”, MaSP 1.014.684-3, Líbia Nara Gontijo, adm. 01, TDEI51, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo De Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: CESEC “Afonso Arinos”, MaSP 1.058.085-0, Cinthia Mendes dos Santos, adm. 01, ATB51/SEIV, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 20/2022
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: MaSP 301.182-2, Elias Cardoso Lourenço, adm. 01, PEB2P, aposentado em 20/12/2017, referente ao saldo de 04 meses; MaSP 301.182-2, Elias Cardoso Lourenço, adm. 02, PEB2P, aposentado em 22/08/2017, referente ao saldo de 04 meses; MaSP 609.108-6, Marlene Santos Abreu, adm. 01, PEB3P, aposentado em 16/12/2016, referente ao saldo de 10 meses e 15 dias.

25 1718208 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 855/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0094760/2021-31
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 22.11.2022
Autorização de funcionamento do Colégio Sólido - Unidade Pirapora com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no Município de Pirapora.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Sólido - Unidade Pirapora com Ensino Médio, localizado na Rua Antônio Nascimento, 21 - Centro, no Município de Pirapora, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do início do ano letivo de 2023, haja vista o cumprimento da diligência.

A consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha a Câmara do Ensino Médio, manifestando-se pela autorização de funcionamento do Colégio Sólido - Unidade Pirapora com Ensino Fundamental (anos finais), no Município de Pirapora, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2023.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Kátia Liliâne Alves Canguçu - Relatora
PARECER Nº 858/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0144608/2022-07
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 22.11.2022

Autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Escola de Atendimento Especializado Superação, no Município de Uberaba. Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho conceda a autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Escola de Atendimento Especializado Superação, situada na Rua Francisco Moreira Araújo, 70 - Conjunto Uberaba I, no Município de Uberaba, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 859/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0137970/2022-74
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 22.11.2022

Credenciamento da entidade Centro Educacional Castro e Matos Ltda - ME e autorização de funcionamento da Escolinha Carequinha com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Patos de Minas. Conclusão

A vista do exposto e considerando o cumprimento à legislação, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Castro e Matos Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escolinha Carequinha com Ensino Fundamental (anos iniciais), situadas na Avenida Fátima Porto (Alameda D), nº 55 - Bairro Jardim Centro, no Município de Patos de Minas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

25 1718197 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 161, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como, pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em face do servidor R. B. N., Professor de Educação Superior Nível I, Grau A, na Unidade Acadêmica de Passos, por ter, em tese, ausentado-se injustificadamente de suas atividades laborais, sendo 43 dias registrados como falta integral injustificada, do período de 18/04/2022 a 30/05/2022, com possível infração aos deveres funcionais de assiduidade, observância das normas legais e regulamentares, previstos no art. 216, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 869/52, e também possível incidência em abandono de cargo em razão de mais de 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas no ano de 2022, nos termos do art. 249, inciso II, da mesma Lei.
Processada: R. B. N., Comissão Processante: Presidente: Bruno Silva Pires, MASP 1386117-4, Membros: Flávio dos Santos Ramos, MASP 0357208-8 e Denise Mazzini Lessa, MASP 1385906-1.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1718415 - 1

ATO Nº 2046/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao professor HIPOLITO FERREIRA PAULINO NETO, Masp nº 1398055-2, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 20/11/2022.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1718046 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 160, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre revogação e concessão de progressão, promoção e promoção por escolaridade adicional, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício Circular Cofin nº 007/2021, do Ofício AGE/PAF nº 17008/2022 e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5148038-90.2019.8.13.0024, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível I, Grau C, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora Celeida Maria Manna, Masp 1345267-7, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 63, de 10 de junho de 2019, publicada em 13 de junho de 2019, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível I, Grau D, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 064, de 22 de junho de 2021, publicada em 24 de junho de 2021, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 3º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível II, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 069, de 02 de junho de 2022, publicada em 03 de junho de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 4º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5148038-90.2019.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1718414 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
Constitui Comissão de Gestão de Informação da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas no art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Informação, a que se refere o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
I - Tatiana Fonseca Vilanova; MASP 1344425-2;
II- Antônio Ferreira de Araújo Júnior; MASP 1363709-5;
III- Fernanda de Paula Rocha; MASP 1098701-4;
IV- Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 85, de 30 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1718466 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da ex-professora aposentada M. R. C., por ter, em tese, incidido em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 249, inciso I, c/c art. 257, inciso I, da Lei n.º 869, de 06 de julho de 1952.
Processada: M. R. C., Comissão Processante: Presidenta: Luciana Zenha Cordeiro, MASP 1034197-2, Membros: Leonardo Peifer de Araújo, MASP 1157145-2 e Júnia Benigna Miranda Camillozzi, MASP 0976823-5.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1718413 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 162, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da ex-servidora aposentada M. L. T. O., por ter, em tese, incidido em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 249, inciso I, c/c art. 257, inciso I, da Lei 869, de 06 de julho de 1952.
Processada: M. L. T. O., Comissão Processante: Presidenta: Janderlúcio Ferreira da Silva, MASP 1142389-4, Membros: Thiago Palhares Assis, MASP 1366253-1 e Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1718416 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 139 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; as disposições da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no ativo e das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante (passivo exigível a longo prazo), bem como das contas integrantes do compensado e contas de controle no âmbito da Unimontes. § 1º A Comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022. § 2º As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. § 3º A Comissão, por meio de sua presidente, poderá solicitar informações, documentos e auxílio técnico das demais unidades da Unimontes, cabendo ao titular da área técnica demandada assegurar o pronto atendimento. Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial a que se refere o caput os seguintes servidores: Alvaro Santos Pereira - MASP 1229985-5, que a presidirá; Anna Patricia Dias Silva Assis - MASP 1175281-3; Renata Meireles Amaral Rodrigues - MASP 1046530-0. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 06 de dezembro de 2022 para entrega dos relatórios, com data base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, 07 de janeiro de 2023 para entrega dos relatórios, com data-base de 31 de dezembro de 2022. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 105 – REITOR/2022, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

25 1718087 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO Nº 80/2022
PRORROGAÇÃO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, do servidor Moises Fialho Lima a partir de 28/11/2022, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-12, MS1100232, do quadro de pessoal da Fundação Educacional Caio Martins.

Belo Horizonte, de 25 de Novembro de 2022.
Geraldina Rodrigues de Souza. Presidente

25 1718243 - 1

SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022 – 37

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001005/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Serrania. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento de para 28/11/2023. Assinatura: 25/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000429/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Unai. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento de para 19/11/2023. Assinatura: 25/11/2022.

3 cm -25 1718054 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000255/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Patos de Minas. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 202 dias, passando o vencimento de para 19/06/2023. Assinatura: 25/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000031/2021/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Serranos. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento de para 14/07/2023. Assinatura: 25/11/2022.

3 cm -25 1718301 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º termo aditivo ao contrato 9264734, a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa Copy 1000 Comércio e Importação Ltda – EPP- OBJETO- A Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a contar de 10 de dezembro de 2022;II-O reajuste no percentualde 8,73%, correspondendo ao montante deR\$ 3.491,64 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos);III- a alteração do representante legal da contratada, porAna Paula Barbosa Carvalho;IV-A alteração docontrato original para incluir a cláusula décima nona-da proteção de dados pessoais Dotação orçamentária: 1491.24.692.027.40 44.0001.3390.39.19.0.10.1 Data de assinatura:25/11/2022

3 cm -25 1718109 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9345769/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Vibra Energia S/A. Objeto: Revisar ovalor contratual,em função do realinhamento de preçosdos produtos constantes da Cláusula Primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, amparado na Cláusula Sexta, do item 01-gasolinae item02-óleo diesel. Dotação Orçamentária: 1071.06.782. 121.4329.0001.339030.26.0.10.1. O valor da contratação passa a ser de R\$1.040.674,30 (um milhão, quarenta mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Glaucius de Lucca Braga e Cássio Esashika Leone Porto. Processo SEI n. 1070.01.0001952/2022-57.

3 cm -25 1718231 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9235197 (INF-3986.00), celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2022; Atualizar os preços dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, revisado pela Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020; Atualizar a cláusula 9º – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Atualizar a cláusula 1º dos serviços de Integração à Rede Governo e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente.Valor: R\$ 11.940.00 (onze mil, novecentos e quarenta reais). Processo SEI n. 5140.01.0003913/2022-58. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

4 cm -25 1718294 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9315271 (INF-4388.00), celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2022; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Alterar a cláusula 1º do Serviço de – Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Valor: R\$27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais). Processo SEI n. 5140.01.0003906/2022-53. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

4 cm -25 1718298 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</